



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/23

Tolerância de ponto

Nos termos do Despacho n.º 2678-A/2025, de 25 de fevereiro, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República em 26 de fevereiro, que concede tolerância de ponto no dia 4 de março de 2025, decido encerrar as instalações da Escola nesse dia.

Decido, ainda, reduzir o horário do edifício sede das 8h às 20h, no dia 3 de março.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Afixar em locais de acesso ao público, na sede e nos polos da ESEP.

Porto e ESEP, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente,

Assinatura manuscrita em azul da autoridade competente.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)